

O Senado Romano e a Corte Imperial no Baixo Império: uma Revisão*

Carlos Augusto Ribeiro Machado

Abstract

In this article we intend to discuss some of the trends on the historiography on Late Roman politics. Basically, we shall be looking for the place ancient historians have assigned for the imperial court and the senate of Rome. There is a wide range of approaches, and we believe that re-reading and summarising these may be an important tool for those interested on this subject.

O artigo publicado por Norma M. Mendes no nº 2 desta revista (MENDES, 1996a) coloca uma importante questão: como entender o funcionamento da política — melhor dizendo, do campo político¹ — no final do Império Romano? Colocar uma pergunta como esta significa lidar com uma série de questões, a maior parte das quais ligadas ao estatuto que o século IV possui entre os historiadores da Antigüidade. Por todas as inovações e transformações que o marcam, este século pode ser percebido como um momento histórico claramente distinto dos que o precederam.

Isso fez com que uma obra como a famosa *Cambridge Ancient History*, em sua primeira edição, fosse dedicada a toda a Antigüidade até o século III. Para seus organizadores, o período de que estamos nos ocupando faria parte da Idade Média. Não que tenha sido negligenciado: nomes como Edward Gibbon, Otto Seeck e Henri-Irenée Marrou, entre muitos outros, dedicaram-no importantes estudos. O que é interessante observar, no entanto, é como muitos destes autores fizeram das peculiaridades do século IV (e do Baixo Império como um todo) a chave para contrapô-lo ao Alto Império.

* Versão do primeiro capítulo de nossa dissertação de mestrado, *Imperadores Imaginários: Política e Biografia na História Augusta*. São Paulo: Dissertação apresentada à USP, 1998. Agradecemos à FAPESP, que financiou esta pesquisa, e ao Prof. Norberto Luiz Guarinello, que a orientou.

Não é raro encontrar, entre estes autores, a concepção de que à crise do século III seguiram-se o fim das liberdades individuais, especialmente políticas, e o surgimento de um Estado opressor, capaz de controlar todos os aspectos da sociedade baixo-imperial. Daí ao uso de termos como despotismo ou absolutismo para caracterizar o sistema político romano não foi necessário muito esforço. Para os nossos objetivos, é justamente essa a questão principal: como conceber o funcionamento da política nesse momento? Embutida nessa pergunta se encontra outra: como conceber, então, o papel do Estado? É curioso observar como autores de orientações teóricas por vezes completamente diferentes concordaram em atribuir ao crescimento do Estado, com o aumento do efetivo do funcionalismo e do exército e a conseqüente necessidade por recursos uma grande responsabilidade no processo de “queda” do Império — também chamado de “desestruturação”, ou “colapso” (JONES, 1964; TAINTER, 1988; MENDES, 1996b; WICKHAM, 1984).

Assim, é possível afirmar que, a despeito das divergências teóricas, existe na imensa maioria destes trabalhos um pressuposto implícito: a idéia de que a formação ou a expansão do Estado se dá necessariamente às expensas da sociedade. Ou seja, trata-se do que David Nugent (1994: 333) chamou de “modelo oposicional da relação Estado-sociedade”. Parte-se, assim, da idéia de que “Estado” e “sociedade” são duas entidades autônomas, e que a primeira age através da coerção ou da cooptação sobre a segunda. Não é nossa intenção, aqui, discutir o quanto de correto ou não existe nessa visão. No caso do período que estamos estudando, a idéia de que o Estado em diversas ocasiões se impôs (mesmo através da força) às diversas comunidades locais é bem razoável. O problema, no entanto, é mais complexo do que isso, uma vez que nem sempre essa oposição é observável.

1. O Século IV como Problema Político

Para os autores que partiram deste modelo, como Mikhail Rostovtzeff (1962), o Estado Baixo-Imperial controlava, efetivamente, toda a sociedade. Como procurou demonstrar, após a anarquia do século III Diocleciano e Constantino se empenharam em reformá-lo, tornando-o uma instituição opressiva e simplificadora, utilizando para isso a violência, uma pesada burocracia e uma forte tributação. Para este autor (1962: 453), a sociedade se acomodou a estas mudanças, sabendo que esta era a única alternativa: “*Se o Império Romano tinha ainda salvação, só poderia vir de cima, e este era o sentimento geral do povo.*”

correto enxergar nele tão somente um instrumento estatal. Tratava-se de um elemento com a capacidade de intervenção neste mesmo Estado, alterando às vezes de forma radical os seus destinos (mesmo através de derrotas, como em 378).

O problema já aparecia antes mesmo do período que nos interessa, quando ao longo da crise do século III o exército foi capaz de, com suas ações, colocar desafios para a continuidade e a unidade do Estado imperial romano. Representava, assim, um problema político para a sobrevivência estatal, e não só (como preferem privilegiar as atuais teorias sobre o “colapso” do Império Romano) pelos custos envolvidos em seu abastecimento e recrutamento.

Mesmo dentro dos limites do Estado, assim, é necessário reconhecer a existência de elementos autônomos, capazes de intervir na condução da política. Seu envolvimento ativo neste campo, longe de ser circunscrito ao episódico, também pode ser tomado como um dado estrutural. Na verdade, é isso o que nos permite falar em “campo político”, no sentido que definimos anteriormente. Um campo político do qual o exército e a burocracia eram parte, como elementos do Estado. E que possuía, como elemento mais importante, o Poder Imperial.

2. O Poder Imperial em Questão

Dizer que a existência e o funcionamento do Estado no século IV foi um fenômeno multifacetado (do qual a ação do exército e da burocracia foram apenas uma parte) implica em recusar a idéia de que o aparato estatal pudesse ser identificado com o Poder Imperial. Se é necessário reconhecer que este elemento possuía uma posição preeminente no campo político baixo-imperial, tendo uma capacidade de influência sem paralelos em sua estruturação, é importante também questionar qual o significado disso. Ou seja, qual a relação entre o Estado e este Poder? A partir de que elementos a historiografia busca defini-lo? Como interage com o campo político?

Para alguns historiadores, o Poder Imperial pode ser definido como o poder de que o imperador dispunha. Dessa forma, assim como os imperadores eram aclamados ou derrubados, o Poder Imperial oscilava e era colocado em jogo (SILVESTRINI, 1993; MAROTTA, 1993). Isso implica, por um lado, em adotar o personalismo existente nas fontes antigas de uma forma a-crítica; por outro, apesar de reconhecê-lo, dá um valor menor ao caráter institucionalizado (portanto estável) desse elemento. A despeito disso, apesar de ser mais difícil relacioná-la à estrutura política do

simples arbítrio de uma pessoa.” Em segundo lugar, porque a ênfase em questões constitucionais serve de contraponto à perspectiva personalista de que falamos acima, ao enfatizar o aspecto não transitório do Poder Imperial.

É justamente esse aspecto o privilegiado por uma outra abordagem, que podemos chamar “simbólica”. Nesse caso, o que se procura observar é o caráter sagrado do imperador, o desenvolvimento da idéia que associou a monarquia ao monoteísmo, da cada vez maior ênfase colocada na associação entre os imperadores e os deuses. Os símbolos, a insígnias e os rituais relacionados a ele merecem atenção, segundo essa perspectiva (MATTHEWS, 1989: cap.11). Recebe destaque, assim, o modo como o Poder Imperial era visto por seus contemporâneos, e mais até — a partir de quais elementos era legitimado. O problema todo está na dificuldade que permanece, de como combinar essa visão com os aspectos objetivos, e mesmo mais imediatos desse poder.

Permanecem, além disso, dois problemas: como o Poder Imperial pode ser relacionado ao Estado? Como pode ser definido? Em nosso estudo, estas são questões que permanecerão inevitavelmente em aberto. Nenhuma das perspectivas apresentadas² é, a nosso ver, capaz de resolvê-las, o que não nos impede de sugerir uma outra aproximação. Em nossa opinião, estes problemas estão ligados de forma indissociável à associação feita, em muitos casos, entre governo e Estado. Podemos partir da observação de Moses I. Finley (1985: 19), de que “(...) *num estudo da política, não existe distinção significativa entre Estado e governo. Apesar dos metafísicos políticos, os cidadãos (ou súditos) em qualquer regime equiparam os dois, mesmo numa situação revolucionária*”, citando então Harold Laski, “*Um Estado é o que seu governo faz...*”. Apesar de não ser nossa intenção, aqui, fazer qualquer tipo de “metafísica política”, essa é uma distinção importante para os nossos objetivos.

Afinal de contas, o Poder Imperial era o elemento mais capaz de realizar as diversas manifestações do Estado, o que nos permite associá-lo, no caso do século IV, ao governo (entendido como “(...) *o conjunto de pessoas que exercem o poder político e que determinam a orientação política de uma determinada sociedade.*”³). Dizer que o Poder Imperial *dirigia* o Estado não quer dizer que fossem a mesma coisa, e é nesse sentido que a distinção se impõe. É isso o que fazia com que esse Poder ocupasse uma posição preeminente no campo político, sendo determinante para a sua estruturação. Afinal, era justamente esse elemento que tinha um acesso privilegiado a recursos diversos, em uma escala desconhecida pelos outros agentes (como os burocratas e os militares). Se é verdade

mostrado Rostovtzeff). Esse rearranjo, por sua vez, é fundamental para que possamos entender o funcionamento e a posição do Senado romano nesse campo político: teria ele se tornado um órgão decorativo, uma mera sobrevivência republicana?

É atualmente um consenso entre a historiografia a observação de que a cúria romana, entendida como instituição política, perdeu poderes e atribuições entre o final do século II e o início do século IV. É importante reconhecer que mesmo no Alto Império estas questões não permaneceram estáticas, e que especialmente as relações entre esta instituição e o Poder Imperial conheceram importantes mudanças (NICOLET, 1988; BONNEFOND-COUDRY, 1995). Nenhuma delas é comparável, no entanto, às que estão ligadas ao Baixo Império.

Especialmente em suas atribuições “constitucionais” é que o Senado foi esvaziado, o que está ligado a uma evolução bastante lenta, ocorrida ao longo do século III. Um primeiro indício desta evolução foi a ascensão ao trono de Maximino em 235. Apesar de ter sido formalmente reconhecido e aprovado pelo Senado após a sua aclamação pela tropa, esse imperador representava uma novidade: foi o primeiro membro dos *humiliores* a chegar ao trono. Por menores que tenham sido os efeitos desta inovação, abria a possibilidade da ascensão de elementos externos à elite senatorial ao cume do sistema político. Esta evolução foi complementada e concretizada pela atitude do imperador Caro, que subiu ao trono em 282, e não esperou a aprovação senatorial e nem foi à capital do império. Com isso, ficou claro que o Senado havia perdido definitivamente suas atribuições e sua capacidade de influir na escolha do imperador e na investidura do Poder Imperial (CHASTAGNOL, 1993: 195).

Desde o início do Principado, o exército havia sido um elemento importante na conquista e na manutenção do Poder Imperial. Como mostrou Martin Goodman (1997: 83), era da existência de tropas disponíveis e não comprometidas com inimigos externos que os soberanos romanos dependiam, em última instância, para coibir oposições. No século IV, no entanto, os militares haviam se tornado um elemento mais importante ainda, determinante em alguns momentos. O Senado também era afetado pela capacidade de interferência sobre ele de que o imperador dispunha. Muitos membros da cúria podiam ficar dependentes de doações imperiais para manter seu nível de vida (ou até mesmo o censo mínimo), competiam por nomeações para cargos na administração imperial e até mesmo por presentes, que às vezes podiam ser dados à instituição como um todo.⁴

Pode-se observar, assim, que as atribuições senatoriais — definidas formalmente — foram reduzidas a um âmbito local, o que por si só basta

por exemplo, de quando Juliano foi aclamado Augusto pelas suas tropas. Enquanto viajava para enfrentar Constâncio II, escreveu para o Senado, justificando suas ações e invectivando contra o então imperador. Essa medida, no entanto, não só foi criticada, como rechaçada, e Juliano foi instado a reconhecer sua ingratidão e a retomar o seu posto (Amiano XXI, 10, 7). É curioso observar, aí, não só a ação dos senadores, como o próprio fato de o usurpador ter buscado seu apoio. Nem sempre, portanto, a instituição estava restrita às suas atribuições locais, mas envolvia-se em questões que diziam respeito a todo o Império.

Outro elemento importante, que diferenciava essa cúria das demais era a sua própria composição. Uma parte expressiva dos senadores romanos era de origem “estrangeira”, de outras partes do Império. Isso já era verdade no início do século IV, período estudado por François Jacques (1986: 108-109). Segundo esse autor, apesar de nessa época o grupo mais importante — dentre os senadores de origem comprovável — dessa instituição ser de origem italiana, não era o único. Pelos números de Jacques, inclusive, a maior parte dos senadores no período estudado por ele era de outras províncias (cerca de 60%). A criação e o fortalecimento de um Senado em Constantinopla certamente devem ter afetado este quadro, o que no entanto não significa que a composição da cúria em Roma tenha perdido seu caráter mais amplo. Mesmo estando cada vez mais desvinculado do governo, e com uma menor influência sobre o Poder Imperial, o Senado romano continuava a ser um órgão importante do Estado. Estava, a despeito de suas atribuições formais, em um nível diferente do conhecido pelas demais cúrias (e não apenas por seu prestígio).

São justamente questões relativas à composição do Senado romano que preocupam uma outra perspectiva historiográfica. O fato de serem seus membros alguns dos aristocratas mais poderosos do Império fez com que alguns historiadores o esvaziassem de valor institucional, em contraste com o acrescido vigor da ordem senatorial. Ou, como foi observado por Norma Musco Mendes, “(...) o real problema é o posicionamento sócio-político dos senadores e não do Senado como um local de luta política, cuja atuação, ao longo do século II, já estava longe de ser determinante” (1996a: 262). Uma perspectiva semelhante é a assumida por John Matthews (1990: cap.1), ao estudar as aristocracias ocidentais nos séculos IV e V. Justamente por não ter tomado a instituição senatorial como um problema, esse autor acabou subordinando-a aos aristocratas, cuja capacidade de influência e poder político vinham do fato de possuírem imensas propriedades fundiárias e redes de clientela, além de bons contatos entre si. O

É importante observar que nem todos os historiadores concordam com o ritmo desse processo. Alguns, como François Jacques (1986: 130), defendem a idéia de que a região anonária (Norte) teria passado a ser tributada antes da sub-urbicária (Sul), região privilegiada pelos investimentos dos membros da ordem senatorial. Isso, para ele, seria uma demonstração do prestígio dos senadores mesmo durante a tetrarquia, quando a Itália foi dividida em doze províncias. Andrea Giardina (1986: 25; 1993), por sua vez, observou que a provincialização da Península foi um processo concomitante em todo o seu território, apesar de não ter gerado nenhuma reação aristocrática. Essa ausência de reação, segundo ele, era devida ao fato de, antes mesmo de Diocleciano, o Norte e o Sul já terem sido obrigados a conviver com a anona, no caso do primeiro, e a subordinação da produção às necessidades de Roma, no caso do segundo.

Além disso, para estes senadores a provincialização representou um grande atrativo, pois com a introdução do fiscalismo podiam aproveitar para angariar “clientes” por toda a Itália, reforçando sua influência naquela sociedade (GIARDINA, 1993: 67). Longe de ser mal vista, por sua vez, a introdução de funcionários em toda a Península (salvaguardados os privilégios da região de Roma e de Óstia), multiplicados pela subdivisão desta em uma dúzia de províncias, significou a ampliação do número de cargos e funções para os quais valia a pena concorrer ou indicar protegidos. Não é à toa, portanto, que Chastagnol (1992: 10) pode definir o Senado como o símbolo físico e lugar de reunião de uma classe social rica, poderosa e herdeira de grande prestígio. Para os nossos objetivos, inclusive, essa perspectiva tem o valor de enfatizar o enraizamento social dos membros da cúria romana, com seus vínculos e sua condição de classe.

O problema é que dessa forma a visão institucional, como nas outras perspectivas de que falamos, ainda é deixada de lado (agora, não em favor do Poder Imperial, mas da própria ordem senatorial). Se é óbvio que o Senado era composto por senadores, e que estes faziam parte de uma sociedade, um elemento importante em sua definição é o fato de que também eram parte de uma instituição, com uma lógica, valores e uma tradição próprias. Além disso, o fato de nem todos os senadores terem acesso a ela é um dado que não pode ser deixado de lado.

Uma característica importante do Senado baixo-imperial é que ele se tornou responsável pela cooptação de seus novos membros. Em primeiro lugar, por que eram os senadores, reunidos, os responsáveis pela eleição das magistraturas que davam acesso à instituição, a pretura e a questura. Isso, no entanto, não bastava para tornar um membro da ordem membro da cúria, uma vez que o número de seus componentes permaneceu limitado.

- BOURDIEU, P. "A representação política. Elementos para uma teoria do campo político". In: *O Poder Simbólico*. Lisboa/Rio de Janeiro: Bertrand Brasil/Difel, 1989. pp. 163-207.
- BOWERSOCK, G. "I percorsi della politica". In: *Storia di Roma*. t. III, v.1. Torino: Einaudi, 1993. pp. 527-550.
- BROWN, P. *Power and Persuasion in Late Antiquity*. Madison: University of Wisconsin Press, 1992.
- _____. *Authority and the Sacred*. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.
- CAMERON, A. *The Later Roman Empire*. Cambridge: Harvard University Press, 1993.
- CHASTAGNOL, A. "Le Sénat dans l'Oeuvre de Symmaque". In: PASCHOUD, François et alii. *Colloque Genevois sur Symmaque — à l'occasion du mille six centième anniversaire du conflit de l'autel de la Victoire*. Paris: Belles Lettres, 1986. pp. 73-96.
- _____. *Le Senat romain à l'époque impériale*. Paris: Belles Lettres, 1992.
- _____. "L'accentrarsi del sistema: la Tetrarchia e Costantino". In: *Storia di Roma*. t. III, v.1. Torino: Einaudi, 1993. pp. 193-222.
- FINLEY, M. I. *A Política no Mundo Antigo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.
- GIARDINA, A. "Le due Italie nella forma tarda dell'Impero". In: GIARDINA, A. (org.). *Società Romana e Impero Tardoantico*. v. 1. Bari: Laterza, 1986. pp. 1-36.
- _____. "La formazione dell'Italia provinciale". In: *Storia di Roma*. t. III, v.1. Torino: Einaudi, 1993. pp. 51-68.
- GOODMAN, M. *The Roman World, 44bC-AD180*. London: Routledge, 1997.
- GRANT, M. *Gli Imperatori Romani*. Roma: Newton Compton, 1993.
- GRELLE, F. "La forma dell'Impero". In: *Storia di Roma*. t. III, v.1. Torino: Einaudi, 1993. pp. 69-82.
- JACQUES, F. "L'ordine senatorio attraverso la crisi del III secolo". In: GIARDINA, A. (org.). *Società Romana e Impero Tardoantico*. v. 1. Bari: Laterza, 1986. pp. 81-226.
- JONES, A. H. M. *The Later Roman Empire 284-602*. Oxford: Basil Blackwell, 1964.

- L'ORANGE, H. P. *Art Forms and Civic Life in the Later Roman Empire*. Princeton: Princeton University Press, 1972.
- PALAZZOLO, N. "Crisi istituzionale e sistema delle fonti dai Severi a Costantino". In: GIARDINA, A. (org.). *Società Romana e Impero Tardoantico*. v. 1, Bari: Laterza, 1986. pp. 57-70.
- ROSTOVITZ, M. *Historia Social y Económica del Imperio Romano*. v. 2. Madrid: Espasa-Calpe, 1962.
- SILVESTRI, M. "Il potere imperiale da Severo Alessandro ad Aureliano". In: *Storia di Roma*. t. III, v.1. Torino: Einaudi, 1993. pp. 155-191.
- SINNINGEN, W. G. "Two branches of the late Roman secret service". *AJP* 80 (3): 238-254, 1959.
- TAINTER, J. *The Collapse of Complex Societies*. Cambridge: Cambridge University Press, 1988.
- TALBERT, R. J. *The Senate of Imperial Rome*. Princeton: Princeton University Press, 1984.
- WICKHAM, C. "The Other Transition: from the Ancient World to Feudalism". *P&P* 103: 3-36, 1984.

Notas

¹ "(...) entendido ao mesmo tempo como campo de forças e como campo das lutas que têm em vista transformar a relação de forças que confere a este campo a sua estrutura em dado momento (...)", e que é suscetível a influências externas. (BOURDIEU, 1989: 163-164)

² Acreditamos que outras poderiam ser identificadas. É importante lembrar que não vemos uma oposição aí, e nem mesmo 'escolas' distintas. Um autor como John Matthews, como vimos, pode alternar cada uma destas abordagens, de acordo com o objeto de seu estudo.

³ LEVI, 1992: 553. Levi (1992: 554) observa ainda: "Da definição proposta se segue também que os órgãos legislativos e judiciários não fazem parte diretamente dos órgãos de governo, ainda que estes exerçam seu poder em concorrência mais ou menos direta, mais ou menos ampla, segundo os casos, com os primeiros."

⁴ Como mostrou Chastagnol (1986). Observa-se, assim, a manutenção de um padrão que já existia no Principado, cf. TALBERT, 1984: 52.

- KELLY, C. M. "Later Roman Bureaucracy: going through the files". In: BOWMAN, A. K., WOOLF, G. (orgs.). *Literacy and Power in the Ancient World*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994. pp. 161-176.
- LANÇON, B. *Rome dans l'Antiquité Tardive: 312-604 après J.-C.* Paris: Hachette, 1995.
- LEPELLEY, C. "Fine dell'ordine equestre: le tappe dell'unificazione della classe dirigente romana nel IV secolo". In: GIARDINA, A. (org.). *Società Romana e Impero Tardoantico*. v. 1. Bari: Laterza, 1986. pp. 227-244.
- LEVI, L. "Governo". In: *Dicionário de Política*. Brasília: EdUnb, 1992. pp. 553-555.
- MAROTTA, V. "Il potere imperiale dalla morte di Giuliano al crollo dell'Impero d'Occidente". In: *Storia di Roma*. t. III, v.1. Torino: Einaudi, 1993. pp. 551-612.
- MARTIN, S. "Images of Power: The Imperial Senate". In: *JRS* 75: 222-228, 1985.
- MARTINO, F. de. *Storia della Costituzione Romana*. v. 5. Napoli: Casa Ed.Dott. Eugenio Jovene, 1975.
- MATTHEWS, J. *The Roman Empire of Ammianus*. London: Duckworth, 1989.
- _____. *Western Aristocracies and Imperial Court, A.D. 364-425*. Oxford: Clarendon Press, 1990.
- McGEACHY, J. A. *Quintus Aurelius Symmachus and the senatorial aristocracy of the West*. Chicago: The University of Chicago Libraries, 1942.
- MENDES, N. M. "Imperadores e Senadores no Baixo Império Romano". In: *Phoînix* 2: 259-274, 1996a.
- _____. *Sistema Político do Império Romano do Ocidente: um modelo de colapso*. Niterói: Tese de Doutorado apresentada à UFF, 1996b.
- MILLAR, F. *The Emperor in the Roman World*. Ithaca: Cornell University Press, 1992.
- NICOLET, C. "La *tabula siariensis*, la *lex de imperio Uespasiani* et le *ius relationis* de l'empereur au Sénat". In: *MEFRA* 100 (2): 827-866, 1988.
- NUGENT, D. "Building the State, Making the Nation: the bases and limits of state centralization in modern Peru". In: *American Anthropologist* 96 (2): 333-370, 1994.

Era necessário, ainda, ter algum mecanismo de inscrição dos senadores. Enquanto no Alto Império podia-se ascender a ela através de dois mecanismos (*adlectio* e a concessão do *latus clavus*), ambos sob o controle do imperador, após Constantino apenas um continuou existindo (*adlectio*), controlado pelo Senado (tanto em Roma quanto em Constantinopla).

A apresentação do candidato deveria ser feita por um senador, e se fosse aprovado seu nome seria enviado para o referendo do imperador (CHASTAGNOL, 1986: 77). É claro que o candidato aprovado ainda seria avaliado segundo um critério censitário, mas o que importa é que com isso a cúria passou a ter poder de intervenção em sua própria composição, criando uma espécie de “elite da elite”. Isso não significa que não existissem outras formas de ascensão social ou política (era o caso do funcionalismo, por exemplo), mas que os membros do Senado possuíam uma trajetória, logo um *status* próprio.

A cúria não era, portanto, o somatório dos senadores que dela faziam parte: como vimos, achamos preferível pensar nela como uma instituição, com normas de funcionamento, privilégios, atribuições e composição bem definidos. Um elemento do Estado baixo-imperial, portanto, porém com uma cultura política própria, e que tinha, como um elemento estrutural de seu funcionamento, as suas relações com o Poder Imperial. Contribuiu, com sua existência e suas ações, para tornar o campo político baixo-imperial ainda mais complexo. Longe de ser estático ou monopolizado, portanto, o que podemos ver é que na verdade esse era um campo altamente competitivo, que se por um lado era dominado pelo Poder Imperial, permitia ainda a ação de forças nem sempre concordavam entre si.

Documentação textual

AMMIANUS MARCELINUS. *Ammianus Marcellinus*. 2v. trad. J. Rolfe. Cambridge / London: Harvard University Press / William Heinemann, 1986.

Bibliografia

- BOBBIO, N. *Direito e Estado no Pensamento de Emanuel Kant*. Brasília: UnB, 1992.
- BONNEFOND-COUDRY, M. “*Princeps* et Sénat sous les Julio-claudiens: des relations à inventer”. In: *MEFRA* 107 (1): 225-254, 1995.

fato de um senador como Simaco ter participado ou não da cúria romana, para Matthews, não era determinante.

Curiosamente, é exatamente essa a perspectiva do livro sobre *O Senado romano na época imperial*, de André Chastagnol (1992). Dissemos curiosamente, porque apesar do título de seu livro, ao tratar do século IV, este autor fala dos modos de acesso à ordem, do estatuto e do gênero de vida dos senadores, deslocando a atenção da instituição para o grupo. Para os nossos objetivos, essa é uma perspectiva problemática, uma vez que a distinção entre estes dois elementos é justamente uma das chaves para entender a evolução e o papel do Senado no campo político baixo-imperial.

O que se observa, até o final do século III, é o progressivo esvaziamento tanto da instituição quanto da ordem. Vimos mais acima como o Senado perdeu, progressivamente, algumas de suas atribuições mais importantes (especialmente frente ao Poder Imperial). É possível observar o mesmo processo para o caso dos senadores. Isso é mais visível no caso do afastamento dos membros dessa ordem das funções militares, processo consolidado durante o reinado de Galiano (253-268). Apesar de parte da historiografia ter visto aí uma medida deste imperador (JONES, 1964: 22), tem sido observado recentemente que os próprios senadores abdicaram de seu envolvimento em funções militares, os mais influentes entre eles lutando para permanecer próximos de Roma. Esta mudança não é, portanto, fruto de nenhuma política imperial sistemática: senadores com experiência no comando militar, por exemplo, continuaram em suas posições sob o reinado em questão (SILVESTRINI, 1993: 185). Se o processo foi imposto ou desejado pelos senadores, no entanto, não importa. O fato é que, como observou Claude Lepelley (1986: 229-230), a partir da metade do século III, o núcleo da elite romana passou a ter origem fora da aristocracia, desde o imperador e sua família, até seus conselheiros e os governadores das províncias.

Essa tendência de enfraquecimento da ordem só foi interrompida durante o reinado de Constantino, quando foi realizada a unificação das duas ordens mais importantes, os eqüestres e os senadores (LEPELLEY, 1986: 243-244). Com isso, os senadores voltaram a ter acesso a importantes postos de comando, tanto na burocracia quanto nos governos das províncias. Os membros da ordem passaram a ter, assim, seu prestígio na sociedade ampliado, o que reforçou ainda seus vínculos de patronato. Isso foi acentuado pelo processo de provincialização da Itália, ao qual fizemos referência acima, e que se tornou importante para o fortalecimento da posição social dos senadores, ao menos na Península.

para caracterizar as diferenças entre o Senado romano do século IV e o do século II. Em nossa opinião, Andrea Giardina (1986: 4-5) definiu estas transformações de forma bastante apropriada, ao relacioná-las (juntamente com a nova política fiscal e ao surgimento de novas agregações sociais) ao processo de provincialização da península, processo acelerado justamente no final do século III (reinado de Diocleciano). O resultado desse processo, no entanto, não ficou claro para a historiografia, especialmente no caso do Senado e de sua posição no campo político.

Talvez a perspectiva mais tradicional entre estes historiadores seja a que, ressaltando a crescente “orientalização” do regime imperial (o caráter despótico do Poder Imperial), deixou de lado a instituição senatorial. O fato de ter continuado existindo um Senado em Roma — bem como ter sido criado um similar em Constantinopla — seria, nesse caso, irrelevante para a compreensão da política. É verdade que muitos destes autores, como Rostovtzeff (1962) e L’Orange (1972), não dedicaram seus estudos a esta questão. O fato de adotarem esta perspectiva é que nos interessa aqui.

O problema é que isto significa deixar de levar em conta o fato de que em diversas ocasiões o Senado romano atuou de forma importante. No final do século IV, os senadores estiveram envolvidos nas tentativas de usurpação de Máximo e de Eugênio, e chegaram a reconhecê-los (MATTHEWS, 1990: 223 e 240). Apesar de estas tentativas terem sido frustradas, mostram que a cúria não deixava de se pronunciar e até mesmo de se expor politicamente. Mesmo sem entrar em conflito com os imperadores, a instituição podia também marcar o seu espaço, criticando ou reclamando de decisões imperiais: não seria isso um indício de que o Senado se sentia capaz e autorizado para agir independentemente (CHASTAGNOL, 1986: 96)? Isso não significa que essa perspectiva deva ser completamente deixada de lado — o fato de que no campo político baixo-imperial o Senado era efetivamente subordinado ao Poder Imperial é incontestável.

É isso que nos permite, inclusive, perguntar qual seria o lugar do Senado no Estado baixo-imperial. Para muitos historiadores, a cúria romana no século IV havia se tornado, pela restrição de suas atribuições, uma cúria local como as outras, diferente apenas por seu prestígio. Suas atribuições mais importantes, assim, haviam passado a ser ligadas à administração da antiga capital (LANÇON, 1995). É importante ressaltar que esta perspectiva parte de uma questão extremamente concreta, as atribuições da cúria, e a questão que ela coloca nos parece fundamental para entender os problemas que estão em jogo aqui.

O fato é que em alguns momentos o Senado se envolveu em questões que de forma alguma estavam vinculadas às suas atribuições. É o caso,

que, por exemplo, um general podia fazer de seu prestígio e de sua influência um meio para dominar as tropas sob seu comando (chegando a sublevar-se), por outro lado, permanecia sem ter acesso ao comando da burocracia estatal. Era obrigado, assim, a usurpar o Poder Imperial — o que não deixa de ser uma forma de reconhecer sua importância.

Além do acesso à burocracia e ao comando do exército, de seus poderes constitucionais e do imenso aparato simbólico de que dispunha, esse Poder controlava imensos recursos materiais, como minas, propriedades fundiárias e manufaturas. Gozava ainda de receitas relevantes, como impostos, confiscos e heranças, fontes de entrada que lhe permitiam, apesar dos crescentes custos envolvidos no funcionamento do Estado, ocupar uma posição inigualável na distribuição de recursos e doações em todo o império. Isso fica bem claro quando observamos a evolução pela qual passou a distinção entre o patrimônio público e o imperial. Durante o Alto Império, eram distintos em teoria, apesar de na prática isso não ser tão claro. A partir do final do século III, no entanto, foram definitivamente associados, passando inclusive para o controle de uma única agência (MILLAR, 1992: 189).

Essa capacidade ímpar de intervir na realidade, em todos os seus aspectos, é que colocava o Poder Imperial em posição tão favorável no campo político e que lhe dava condições de agir e influenciar as posições e atitudes das demais “forças” no interior desse campo. Com relação ao período que o precedeu, o século IV foi marcado, assim, por uma imensa mudança no caráter do Poder Imperial. Isso pode ser bem percebido até mesmo pelas diferenças que existem entre a historiografia que trata deste período e a que trata do Principado. No caso desta, sempre foi bastante claro o debate sobre a natureza do regime político, alguns historiadores chegando a falar em uma “diarquia”, na combinação do Poder Imperial com o Senado.

3. Os Senadores Romanos no Século IV

É preciso reconhecer, assim, o caráter único do período que estamos estudando, especialmente no que se refere à política. Atualmente, a historiografia tem procurado ressaltar as continuidades que possui com o Alto Império, caracterizando-o como um momento de um processo que tem início lá. É importante deixar claro, no entanto, que mesmo o reconhecimento das continuidades não anula a especificidade do século IV. Especificidade que, em nossa opinião, está ligada ao rearranjo institucional e de correlação das forças políticas ligado à crise do século III (como já havia

Baixo Império, essa concepção apresenta um considerável ponto positivo: reconhece a importância e o lugar do imperador e de sua personalidade.

Em uma larga medida, a extensão e a eficácia desse poder variavam de um reinado para outro, dependendo da capacidade de atuação política do soberano. John Matthews (1989) mostrou isso de forma bem clara, ao analisar o funcionamento do “governo” na época de Amiano Marcelino. Podemos relacionar essa característica ao processo de crescente concentração de poderes nas mãos de um único agente político, processo este que se teve seu início já na República, adquiriu novas dimensões entre o final do século III e o início do IV.

Sem cair neste personalismo, o Poder Imperial também pode ser definido de forma constitucional. A questão que se coloca, aí, é a da reorganização das fontes do ordenamento jurídico, processo cujo início Nicola Palazzolo (1986: 58-60) atribuiu ao reinado de Adriano. A partir deste momento, observou, o príncipe passou a ser capaz de modificar editos, e foram multiplicadas as formas de manifestação da vontade imperial — ou seja: o Poder Imperial apareceu como mais uma das fontes do direito. Foi a partir de Constantino que esse processo chegou ao seu ponto máximo, quando o Poder Imperial tomou como sua prerrogativa o poder legislativo: cada *edictum* passou a ter uma forma imperativa, um caráter geral e uma eficácia universal.

Ao mesmo tempo, o Poder Imperial também se tornou a fonte de todas as atividades de governo, de onde emanavam os poderes e atribuições de todos os magistrados, por todo o Império. Como observou Francesco Grelle (1993: 77), até o século IV os juristas já tinham enunciado a teoria segundo a qual ele não era a maior, mas a única fonte de poder público. Sendo a fonte da lei, o Poder Imperial pode ser associado às monarquias de tipo absoluto, como o fez Francesco de Martino (1975), podendo utilizá-la (a lei) como meio privilegiado de intervenção na sociedade do século IV. Isso impõe, evidentemente, uma limitação: como reconhecer as dimensões materiais, melhor dizendo extra-constitucionais do Poder Imperial? Trata-se de uma questão que essa visão constitucional deixa de lado, mas que não pode ser esquecida.

É preciso deixar claro, no entanto, que para o nosso ponto de vista essa perspectiva representa um grande avanço, por dois motivos; em primeiro lugar, porque mostra e ressalta os limites desse Poder: “(...) a monarquia absoluta não foi um regime arbitrário, no qual a vontade do monarca se sobrepunha ao ordenamento jurídico”, lembra de Martino (1975: 219), observando depois que “(...) a vontade imperial era fonte da lei, mas esta se formava nos modos estabelecidos e não consistiam no

Nessa perspectiva, se o Estado era capaz de controlar tudo, vale a pena perguntar se ainda faz sentido falar em “atividade política” para este período. Não existiria, dessa forma, espaço para a interação de forças. A política teria se resumido, na época, à aplicação das medidas do Estado. Em nossa opinião, uma visão tão institucionalizada da política acaba por ser reducionista: grupos de pressão, por exemplo, podiam agir fora de quadros institucionais. Mesmo o Estado, no caso do século IV, conheceu desenvolvimentos complexos, produtos de seu próprio fortalecimento. Em primeiro lugar, porque não se resumia ao imperador, mas envolvia outras instituições; em segundo lugar, porque o conjunto destas instituições não formou, nesse período, um todo coerente, perfeitamente integrado.

Isso pode ser bem visto no caso de dois elementos que nenhum historiador negaria estarem ligados à expansão estatal: a burocracia e o exército. Longe de ser uma característica exclusiva dos Estados Modernos, o fenômeno da burocratização teve grande importância na evolução do Estado imperial romano na passagem do século III para o IV. Os reinados de Diocleciano e Constantino foram especialmente importantes nesse processo, que no entanto não foi linear: conheceu reveses durante o reinado de Juliano, para logo retomar a tendência de crescimento (CHASTAGNOL, 1993; BOWERSOCK, 1993). O que se observou nesse processo foi a crescente especialização do funcionalismo, na tentativa de melhorar a capacidade de informação e controle do Estado. Desenvolveram-se, assim, o “serviço secreto” e o correio imperial, a prática de preencher relatórios e instruções, e obrigatoriamente a organização de arquivos.

Esse desenvolvimento administrativo fez com que logo tomasse forma uma “linguagem burocrática”, presente na elaboração de documentos e leis, marcada pelo hermetismo e pela prolixidade. Se facilitava o controle e a centralização da tomada de decisões, no entanto, esse processo tinha uma outra face: permitia o desenvolvimento, no interior do Estado, de um grupo com uma real capacidade de influenciar a vida política — os funcionários. Privilegiando o previsível e o estabelecido, impondo um ritmo próprio à tomada de decisões, estes burocratas eram então capazes de afetar todo o funcionamento do Estado (KELLY, 1994: 175), tornando-se um elemento dotado de poder e de interesses próprios.

Também o exército colocava problemas abertamente políticos ao funcionamento do Estado. Não parece que seja possível falar na existência de um “monopólio da força” para este período, a não ser de uma forma bastante matizada. A recorrência de usurpações ao longo de todo o século IV é um bom motivo para que tenhamos cautela. Afinal de contas, se por um lado o exército era indisputavelmente um elemento do Estado, não é